

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.162 /

“ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 9.012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE ‘REGULAMENTA O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO SUBVENCIONADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’”


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. O Anexo I do Decreto nº 9.012, de 07 de dezembro de 2007, que “Regulamenta o Programa de Incentivo ao Estágio Subvencionado no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”, passa a vigorar com a redação introduzida por este decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR SECRETARIA E/OU AUTARQUIAS

Unidades	Nº de vagas
Secretaria de Governo	07 (NR)
Secretaria da Fazenda	06
Secretaria de Administração	40
Secretaria de Educação e Cultura	54 (NR)
Secretaria de Planejamento e Coordenação	08 (NR)
Secretaria de Obras e Viação	04 (NR)
Secretaria de Saúde	60
Secretaria de Assistência Social	30
Secretaria de Habitação	03
Secretaria de Turismo	14
Secretaria de Serviços Urbanos	03
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	03
Assessoria de Imprensa	03
Assessoria Jurídica	06
Coordenadoria de Defesa do Consumidor	03
Controladoria	03
Departamento Municipal de Eletricidade	20
Departamento Municipal de Água e Esgoto	20
Fundação Jardim Botânico	10
IASM	03